CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Vereadora Autora: PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Ementa: Dispõe sobre denominação de artéria pública no Municipio de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada como Rua Carlos de Araújo Alves a Rua Projetada 14 do Loteamento Terrara Urbanismo, situada na 1ª paralela ao Norte a Rua Alcina Carneiro Oliveira, com início na Av. José Cardoso de Alencar, sentido Oeste/Leste, no Bairro Cidade Universitária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PROJETO DE LEI Nº __/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AUTORIA: PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Sr. Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, apresento a Vossas Senhorias o presente Projeto Legislativo que dispõe sobre a denominação de artéria pública no Municipio de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à Vossas Senhorias o Projeto de Indicação que dispõe sobre a denominação de artéria pública no Municipio de Juazeiro do Norte.

A denominação da Rua Carlos de Araújo Alves tem como objetivo prestar uma justa homenagem a Carlos de Araújo Alves, uma figura de grande relevância para a economia e empreendedorismo na Cidade de Juazeiro do Norte e para a sociedade em geral. A escolha desse nome reflete o reconhecimento de sua contribuição significativa nas áreas da economia, educação e cultura.

Carlos de Araújo Alves, foi uma pessoa de destaque, exercendo um papel relevante na contabilidade, no qual foi fundador do Escritorio Tecnico de Contabilidade Carlos de Araujo Alves, prestando assessoria contabil a grandes empresas da Região entre os anos de 1967 até 2012 (o escritório permanece em atividade sob a administração dos herdeiros); foi professor de técnicas comerciais na escola técnica de comércio entre 1969 a 1989; foi rotaryano e maçom da loja cavaleiros espartanos; foi comerciante de móveis na Rua São Pedro, proprietário da Loja Polaris Comércio de Colchoes LTDA em 1982 ate 1986; foi proprietário da padaria Lisboa, localizada na Rua São Pedro, sendo esta a maior do Cariri entre 1986 a 1990. Durante a sua jornada profissional, foi diretor da Rádio Tempo FM entre o ano de 1987 a 2000.

O homenageado, teve uma trajetória profissional que impactou positivamente a economia local e inspirou gerações. Seu compromisso com trabalho é uma marca de sua dedicação e amor pela cidade, e, por isso, sua memória merece ser perpetuada.

A escolha do nome para a Rua Carlos de Araújo Alves se justifica pela importância dessa pessoa no contexto do comércio local, marca principal da nossa cidade, reconhecendo-o como uma figura importante da nossa história. Sua atuação em trabalhar para as grandes empresas no setor contábil, bem como, o seu empreendedorismo, reforça ainda mais o seu importante papel no desenvolvimento

econômico de Juazeiro do Norte, contribuindo para transformar a cidade em polo industrial, deixando um legado duradouro.

Além disso, sua vida e seu trabalho representam valores éticos, que são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Com essa denominação, a Rua Carlos de Araújo Alves será um símbolo do respeito, desenvolvimento, trabalho e da admiração que a cidade de Juazeiro do Norte tem por Carlos de Araújo Alves. Além disso, a escolha deste nome fortalecerá a identidade local, promovendo a valorização de figuras que contribuíram de forma significativa para o bem-estar da comunidade.

A denominação da Rua Carlos de Araújo Alves em homenagem a Carlos de Araújo Alves é um tributo à sua vida e trabalho, garantindo que sua memória continue a inspirar e influenciar positivamente as gerações futuras. Esta homenagem é um reconhecimento de seu legado e uma forma de fortalecer a identidade econômica e histórica de nossa cidade.

Por ser uma iniciativa de grande relevância para a comunidade, espero que este Projeto de Lei seja acolhido, com vista a proporcionar o fortalecimento da memória e da identidade de nossa cidade.

Dessa forma, em face do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação dessa significativa medida.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Vereadora